SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC**
**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, BIODIVERSIDADE E FLORESTAS - ABF**

# ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO, EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO COLEGIADO DELEGADO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, CAMPUS DE CURITIBANOS, DO ANO DE 2019.

Referência: 04/2019
Data: 08/11/2019 Local: sala CED101

Participantes: Docentes: Malcon Andrei Martinez Pereira (Presidente), Angela Patrícia Medeiros Veiga, Karina Soares Modes, Magnos Alan Vivian, Marcos Henrique Barreta e Monica Aparecida Aguiar dos Santos. STAs: Kauê Tortato Alves. I – Pauta: 1. Apreciação do ofício interno número 06/2019 em resposta ao Colegiado de Curso de Medicina Veterinária, que trata da dispensa ou obrigatoriedade da aplicação de avaliação de recuperação nas disciplinas do departamento; 2. Aprovação das ações de extensão; 3. Aprovação dos projetos de pesquisa. Às 08 horas e 25 minutos, o professor Malcon Andrei Martinez Pereira cumprimentou os presentes e deu início à reunião após o quórum ter se mostrado suficiente. Por ordem do dia foi apresentada a pauta, onde por solicitação do professor Malcon foi solicitado à inclusão na pauta do item: Apreciação do Ofício-Interno 09/2019, que trata das solicitações de gozo de férias para capacitação durante o período letivo do primeiro semestre de 2020, pelos professores Alexandre ten Caten e Leosane Cristina Bosco. Os demais pontos e sequência da pauta foram mantidos. Incialmente, foi apresentado o ofício 06/2019 na qual foram elencadas as disciplinas deste departamento ofertadas ao Curso de Medicina Veterinária, que conforme Resolução Nº 17/CUN/UFSC, possuem obrigatoriedade ou são dispensada da realização de avaliação de recuperação. O professor Malcon explanou que essa fora uma solicitação do Colegiado de Curso de Medicina Veterinária e que o documento elaborado foi resultado da oitiva dos professores responsáveis por cada disciplina. Posto em discussão e votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. Prosseguiu-se com a apreciação do parecer das ações de extensão, sendo estas três projetos de extensão (Ciência nas escolas: Semeando o conhecimento, professora Adriana Terumi Itako; Aprendendo com os animais: a zoologia como instrumento para promover a educação ambiental, professor Cesar Augusto Marchioro; Flores para Todos SC, professora Leosane Cristina Bosco), além do evento de extensão Flores para todos, professora Leosane Cristina Bosco. Os projetos foram aprovados por unanimidade. Não houve projetos de pesquisa a serem analisados. Os professores Malcon e Karina Soares Modes apresentaram a solicitação de gozo de férias durante o primeiro semestre letivo de 2020, executado pelos professores Alexandre ten Caten e Leosane Cristina Bosco com o objetivo de realizar estágio como pesquisador visitante no exterior. Nesta perspectiva, a chefia do departamento apresentou os contra-argumentos, que se encontram embasados na Portaria Normativa nº 102/2017/GR, que proíbe o gozo de férias em período de atividades escolares. No entanto, argumentaram que não é intenção deste departamento impedir a capacitação de seus docentes, mas que diante desta situação foram consultados o Departamento de Ensino da PROGRAD, bem como o Divisão de Benefícios e licenças da PRODEGESP, que enfatizaram a necessidade de observância da referida resolução. No entanto, foi orientado que caso o departamento acolhesse a referida solicitação, o mesmo poderia, em acordo com os docentes, solicitar algumas garantias para recuperação do período não ministrado, desde que não resultasse em

prejuízo aos alunos. Neste sentido, a chefia elaborou o ofício interno 09/2019 em que se solicita aos docentes: **(i)** Carta de aceite e plano de atividades a serem desenvolvidas na instituição onde serão recebidos como professores/ pesquisadores visitantes; **(ii)** cronograma de reposição de aulas das disciplinas ministradas por ambos os postulantes, respeitando o que rege a Resolução Nº 17/CUn/97, considerando ao que se refere seu artigo 24º que prevê os turnos, dias da semana e horários de ministração das reposições. Reiteramos que este cronograma deve respeitar os horários de aulas e/ou avaliação de outras disciplinas, sem que ocorra prejuízo aos acadêmicos matriculados; **(iii)** anuência formal por parte das Coordenações de Cursos às quais as referidas disciplinas são ofertadas em caráter ordinário. Apresentado o tema, o mesmo foi aberto para discussão, onde os membros deste colegiado apresentaram seus argumentos, sendo a principal preocupação a criação de precedente em situação similares, por outro lado concordaram que os critérios criados, para que este departamento proceda de forma igualitária, diante destas situações. Encerrada a discussão, o ponto foi encaminhado para votação, sendo aprovado por unanimidade. Não tendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 09 horas e 30 minutos. A Ata foi lavrada por mim, Malcon Pereira e aprovada pelos presentes.

Angela Patrícia Medeiros Veiga

Karina Soares Modes

Kauê Tortato Alves

Magnos Alan Vivian

Malcon Andrei Martinez Pereira (Presidente)

Marcos Henrique Barreta

Monica Aparecida Aguiar dos Santos

Prof. Dr. Malcon Andrei Martinez Pereira
Chefe do Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas
Portaria nº 1995/2018/GR, de 29 de agosto de 2018